



PARTE D

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Declaração de retificação n.º 948/2014

Por ter saído com inexatidão a deliberação (extrato) n.º 1597/2014 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, n.º 161, de 22 de agosto de 2014, retifica-se que onde se lê (a p. 21842) «Lic. José António Penetra Lúcio, Juiz de Direito em Tribunal da Relação de Évora: Promoção e Colocação Tribunal da Relação do Porto;» deve ler-se «Licenciado José António Penetra Lúcio, juiz de direito em Tribunal da Relação de Évora: Promoção e Colocação Tribunal da Relação do Porto, mantém comissão de serviço como juiz presidente de comarca;» e onde se lê (a p. 21866) «Lic. Paula Cristina Seoane Pereira Seguro Santos, Juiz de Direito, em Tribunal Cível de Coimbra: Colocação com Preferência em Coimbra — Tribunal Judicial da Comarca Coimbra — Instância Local Coimbra — Secção Cível Juiz 1;» deve ler-se «Licenciada Paula Cristina Seoane Pereira, juíza de direito, em Tribunal Cível de Coimbra: colocação com preferência em Coimbra — Tribunal Judicial da Comarca Coimbra — Instância Local Coimbra — Secção Cível Juiz 1;».

12 de setembro de 2014. — O Juiz-Secretário, *Joel Timóteo Ramos Pereira*.

208094536

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Despacho (extrato) n.º 11784/2014

Por despacho do Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 8 de setembro de 2014, Manuel Correia de Castro

Silva, técnico de justiça adjunto afeto ao núcleo do Porto — nomeado, em comissão de serviço, secretário de inspeção do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, com efeitos a partir de 8 de setembro de 2014.

8 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

208094041

Despacho (extrato) n.º 11785/2014

Ao abrigo da deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, de 17 de novembro de 2011 (deliberação (extrato) n.º 2248/2011, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 5 de dezembro de 2011), subdelego nos Senhores Presidentes dos Tribunais Administrativos e Fiscais, Juíza Desembargadora Irene Isabel Gomes das Neves, Juiz Desembargador Antero Pires Salvador e Juiz Desembargador Benjamim Magalhães Barbosa, os poderes que me foram conferidos por aquela deliberação para a prática dos atos relativos a licenças, faltas, autorizações de ausência do serviço e autorizações de residência dos juizes em exercício de funções nos respetivos tribunais, ratificando todos os atos praticados nos apontados domínios desde 1 de setembro de 2014.

11 de setembro de 2014. — O Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, *António Francisco de Almeida Calhau*.

208094171



PARTE E

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 11786/2014

Criação do Serviço da Reitoria, do Serviço de Gestão Académica e do Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação

Ao abrigo do disposto no artigo 104.º n.º 2 dos Estatutos da Universidade dos Açores, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 65-A/2008, de 10 de dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, na redação dada pelo Anexo ao Despacho Normativo n.º 12/2014, de 25 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 2 de setembro, e do disposto no artigo 5.º do Anexo ao Despacho Normativo n.º 12/2014:

1 — São criados o Serviço da Reitoria, o Serviço de Gestão Académica e o Serviço de Tecnologias de Informação e Comunicação;

2 — Os serviços a que se refere o número anterior são coordenados por Diretores de Serviços a que correspondem cargos de direção intermédia de 1.º grau, conforme o disposto na alínea *a)* do n.º 3 do artigo 105.º dos Estatutos;

3 — Cessam o seu funcionamento, conforme o artigo 5.º do Anexo ao Despacho n.º 12/2014, de 25 de agosto, os Serviços de Coordenação das Atividades da Reitoria, os Serviços de Planeamento, Comunicação e Imagem, os Serviços Técnicos, os Serviços Académicos e os Serviços de Informática;

4 — Mantém-se em funcionamento os Serviços Administrativos e os Serviços de Documentação enquanto decorre a respetiva reestruturação, nos termos do artigo 5.º do Anexo ao Despacho n.º 12/2014, de 25 de agosto;

5 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

15 de setembro de 2014. — O Reitor, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.

208093823

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Despacho n.º 11787/2014

Delegação de competências nos Vice-Reitores, Pró-Reitores e Diretores das Unidades Orgânicas

No uso dos poderes que me são conferidos por força do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 5 do artigo 33.º dos Estatutos da Universidade do Algarve, constantes do Despacho Normativo n.º 65/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 22 de dezembro, e ao abrigo dos artigos 35.º a 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, delego:

1 — Nos Vice-Reitores da Universidade do Algarve, Professora Doutora Ana Maria de Melo Sampaio de Freitas e Professor Doutor Pedro Ferré da Ponte, as competências e os poderes necessários para autori-